

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E SESSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	TIPO
02/2018	Carta-Convite	Menor Preço

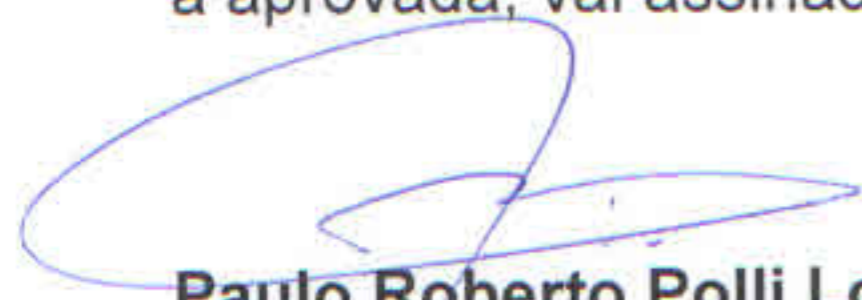
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação dos serviços de Web e Design ao Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, compreendendo as atividades descritas no edital nº 02/2018.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Paulo Roberto Polli Lobo
Reinaldo Cheraim Chedid
Ivoneti da Silva Ramos

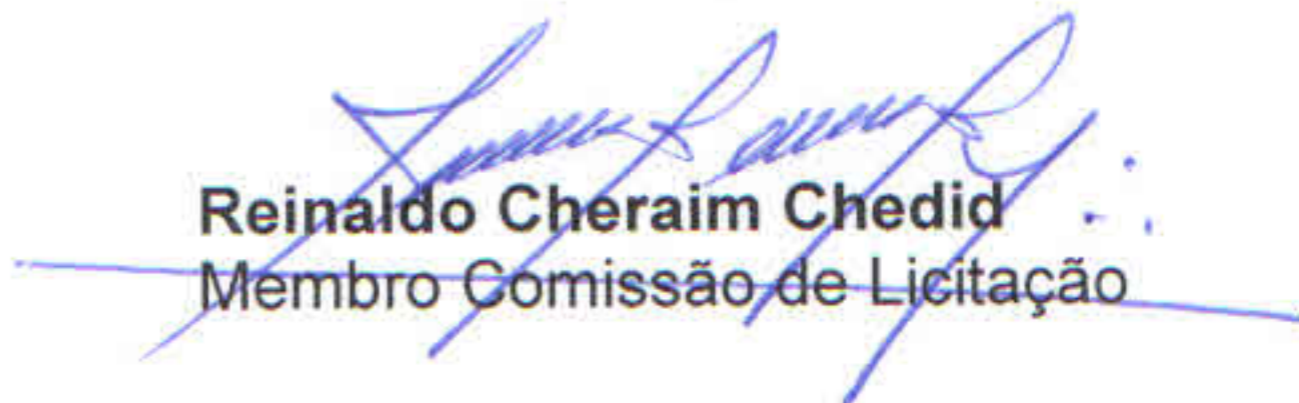
LICITANTES	REPRESENTANTES
ESTUDIO 566 DESIGN SOCIEDADE SIMPLES	AUSENTE
M.P. SILVESTRI PORTAIS E PROVEDORES DE CONTEÚDO	
FITO SISTEMAS	

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 18h15min, na sede do CORECON/SC na Rua Trajano, nº 265, 12º andar, em Florianópolis/SC, presentes os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Resolução nº 1583/2018, Paulo Roberto Polli Lobo e Reinaldo Cheraim Chedid, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação nº 02/2018, carta-convite, na presença dos licitantes acima descritos. Não havendo a interposição de recursos contra a decisão que habilitou os licitantes, a Comissão de Licitação ratifica a decisão exarada em 27 de abril de 2018 e declara habilitados os licitantes: Estúdio 566 Design Sociedade Simples; M.P. Silvestre Portais e Provedores de Conteúdo; e Fito Sistemas. Constatada a habilitação de 3 (três) licitantes, foi dado início a abertura dos envelopes de nº 2, tendo sido aberto o do licitante Estúdio 566 Design Sociedade Simples, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); a seguir, foi aberto o envelope nº 2 do licitante M.P. Silvestri Portais e Provedores de Conteúdo, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); a seguir, foi aberto o envelope nº 2 do licitante Fito Sistemas, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a parcela


mensal, totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em análise às propostas apresentadas, foram classificados, em ordem crescente de preço, os licitantes: M.P. Silvestri Portais e Provedores de Conteúdo; Fito Sistemas e Estúdio 566 Design Sociedade Simples. Assim, a Comissão de Licitação julga vencedor o licitante **M.P. Silvestri Portais e Provedores de Conteúdo** que apresentou a proposta com o menor preço. Ficam os presentes, desde já, intimados da decisão, bem como do prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso. Intime-se o licitante ausente. Nada mais havendo a registrar, eu Paulo Roberto Polli Lobo, lavro a presente ata, que depois de lida a aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.



Paulo Roberto Polli Lobo
Presidente



Reinaldo Cheraim Chedid
Membro Comissão de Licitação

LICITANTES	REPRESENTANTES
ESTUDIO 566 DESIGN SOCIEDADE SIMPLES	AUSENTE
M.P. SILVESTRI PORTAIS E PROVEDORES DE CONTEÚDO	
FITO SISTEMAS	